

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 174

São Paulo

terça-feira, 15 de setembro de 1987

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 27.192, DE 15 DE JULHO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação
(D.O. de 16-7-87)

Artigo 1.º —
1 —
e)

onde se lê: 1. Comunidade Kolping Nossa Senhora Aparecida

leia-se: 1. Comunidade Kolping de Jandira Nossa Senhora Aparecida

DECRETO N.º 27.193, DE 15 DE JULHO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

Retificação
(D.O. de 16-7-87)

Artigo 1.º —
1 —
b)

onde se lê: Comunidade Kolping Nossa Senhora Aparecida

leia-se: Comunidade Kolping de Jandira Nossa Senhora Aparecida

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-111, de 14-9-87

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário do Governo, com fundamento no inciso VII do artigo 1.º do Decreto 24.688, de 4 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento dos funcionários e servidores públicos estaduais, investidos em mandato eletivo de Vereador ou eleitos Vice-Prefeitos, que comparecerão ao 31.º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se, no período de 15 a 18 de setembro de 1987, em Ubatuba (SP).

Artigo 2.º — Os funcionários e servidores, na situação descrita no artigo anterior, deverão, dentro de 30 dias, a partir do término do Congresso, comprovar sua participação, mediante a apresentação de atestado ou certificado fornecido pela Associação Paulista de Municípios.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SG-112, de 14-9-87

Doação de veículos usados e declarados excedentes

O Secretário do Governo, nos termos do artigo 1.º do Decreto 23.718, de 29 de julho de 1985, alterado pelo artigo 1.º do Decreto 24.801, de 28 de fevereiro de 1986, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação à Cruz Azul de São Paulo, dos veículos usados constantes da relação anexa 8/87, do Detin, que faz parte integrante desta resolução, patrimoniados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, arros-

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 15 de setembro — Terça-feira

- 9h Saída para Ubatuba.
- 10h Chegada ao Aeroporto de Ubatuba.
- 10h15 Cerimônia de inauguração do terminal turístico popular de Ubatuba e visita às instalações.
- 12h Abertura oficial do 31.º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios.

Seção I

Esta edição de 96 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	1	Concursos.....	38
Universidades.....	32	Assembleia Legislativa.....	71
Ministério Público.....	34	Diário dos Municípios.....	89
Tribunal de Contas.....	35	Prefeituras.....	89
Editais.....	38	Boletim Federal.....	92

DECRETO N.º 27.331, DE 4 DE SETEMBRO DE 1987

Altera dispositivos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo

Retificação
(D.O. de 5-9-87)

Artigo 1.º —
"§ 5.º,....

onde se lê: devidamente comprovados, que impediram de realizá-la.

leia-se: devidamente comprovados, que o impediram de realizá-la.

DECRETO N.º 27.335, DE 10 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências

Retificação
(D.O. de 11-9-87)

Tabela I
Redução

onde se lê: 4.1.3.0 Investimentos em Regime de Exec. Especial
467.125,00

Subtotal: 467.125,00

leia-se: 4.1.3.0 Investimentos em Régime de Exec. Especial
467.125,00

Subtotal: 467.125,00

Total: 1.482.739,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Termos de Aditamentos

Expediente — Processo GG. 2036/86
Estado de São Paulo — Demapag — Secretaria de Estado do Governo.

Contratada — Olympia Técnica Comercial Ltda.
Objeto — Manutenção e assistência técnica de 47 máquinas de calcular, marca Dismac.

Valor — Cz\$ 74.668,47.
Verba — Elemento 3132-80, da Unidade de Despesa do Departamento de Manutenção dos Palácios do Governo.

Vigência — Inalterada.
Assinatura — Em 11-9-87.

Expediente — Processo GG. 1282/87
Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo.

Contratada — SGB — Publicidade Promoções S/A.
Objeto — Inalterado.

Valor — Cz\$ 3.760.000,00, referente a acréscimo de serviços, correspondentes a 9,4% do valor inicial do contrato.

Verba — Inalterada.
Vigência — Inalterada.
Assinatura — Em 1.º-9-87.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathios Mozzuchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Aditamento, Retificação ao Contrato de Prestação de Serviços PD 87/2

Proc. SEP 841/87
Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento
Contratada — Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — Prodesp

Finalidade — Prorrogar o prazo e aditar o valor de Cz\$ 106.131.006,00 ao contrato PD 87/002, assinado em 2-3-87, pelo que o item 5.3 da Cláusula V — Preço e Condições de Pagamento — e item 6.2 da Cláusula VI — Prazos — do referido contrato, passam a vigorar com a seguinte redação:

5.3 — Valor do Contrato e Verba — O valor do presente é estimado em Cz\$ 127.592.064,00, compreendendo o valor estimado de Cz\$ 63.592.064,00 ao exercício de 1987, cuja despesa onerará o Código 29.01.04 — Coordenadoria de Programação Orçamentária — EE 3 132 — 11 — Processamento de Dados, bem como o valor estimado em Cz\$ 64.000.000,00, correspondente aos serviços a serem prestados no exercício de 1988, cuja despesa correrá por conta das dotações próprias do orçamento do referido exercício, da mesma Unidade de Despesa. Em caso de insuficiência de verba, caberá à Contratante providenciar a devida suplementação.

6.2 — Vigência do Contrato — O presente contrato terá vigência de 2 de março de 1987 até 31 de dezembro de 1988.

Ficam expressamente ratificados todos os demais itens, Cláusulas e condições do contrato original, do qual o presente termo faz parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura — 10-9-87.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 14-9-87

Homologando, nos termos do disposto no art. 57, § 1.º, do Decreto-lei 159/69, a portaria de 26-8-87, do Juízo de Direito da 2.ª Vara da comarca de Mauá, que designou Gilce Galindo de Lima, Escrevente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da secretaria, até seu provimento definitivo.

Despachos do Secretário

Nos processos adiante mencionados sobre doação de bens adjudicados em execução fiscal:

De 9-9-87

SJ 236.826/87 — Procuradoria Regional de Presidente Prudente: "Face à competência que me foi delegada pelo artigo 1.º do Decreto 22.550/84, e nos termos do artigo 3.º da Resolução SJ 131/84, atendidas que foram as disposições constantes em seu art. 2.º (com redação dada pela de n.º 173/85), destino à Procuradoria Geral do Estado — Procuradoria Regional de Presidente Prudente, os bens móveis adjudicados nos autos da execução fiscal 697/84 e apensos 256/84, 207/85 e 206/85. 4.ª Vara Cível daquela comarca, movida à Comaq — Equipamentos para Escritório Ltda.

SJ 236.839/87 — Procuradoria Regional da Grande São Paulo — Seccional de Guarulhos: "Face à competência que me foi delegada pelo art. 1.º do Decreto 22.550/84 e nos termos do art. 3.º da Resolução SJ 131/84, atendidas que foram as disposições constantes em seu art. 2.º (com a redação dada pela de n.º SJ 173/85), destino à Secretaria da Educação — Centro Estadual Intercolar Cel. Raphael Brandão em Barretos, os bens móveis adjudicados nos autos da execução fiscal (fls. 3 e 13 do apenso PR-1 0673/85), movida a Célio Correa".

SJ 199.924/82 — Procuradoria Geral do Estado: "Face à competência que me foi delegada pelo art. 1.º do Decreto 22.550/84 e nos termos do art. 3.º da Resolução SJ 131/84, atendidas que foram as disposições constantes em seu art. 2.º (com a redação dada pela SJ 173/85), destino à Secretaria da Educação — Centro Estadual Intercolar Cel. Raphael Brandão em Barretos, os bens móveis adjudicados nos autos da execução fiscal 1.182/82, movida à Gravadora RSC Ltda.

Retificação do D.O. de 12-9-87

Na Resolução SG-110, de 11-9-87, que dispõe sobre doação de materiais usados declarados inservíveis pela Secretaria dos Transportes e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente, no

Artigo 1.º —
1 —

a)
onde se lê: 1 — 1 rolo compactador PI-2567-C (item 9)
leia-se: 1 — 1 rolo compactador PI-2527-C (item 9)